



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

1 de 1

ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DO 6º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PÁ, REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e seis minutos, na Câmara Municipal de Jacareacanga, sob a Presidência em exercício do Senhor Everton Araújo da Costa; 1º Secretário, Aleandro Karo Munduruku; 2º Secretário Ivair Datie Karikafu e os Senhores Vereadores (as): Neumar Xavier de Oliveira, Rainericy da Silva Quintino, Edivaldo da Conceição, Antônio Mendes Cardoso, Gerson Barbosa Manhuary Munduruku. Em seguida, o Senhor Presidente convida o Vereador Antônio Mendes Cardoso para efetuar a leitura da passagem bíblica. Prosseguindo, autorizou ao 1º Secretário para fazer a chamada dos Vereadores, sendo constatada a ausência dos Senhores, Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku, Isaias Munduruku, Rui Marcelo Lopes Baima. Em continuidade, o Senhor Presidente convidou para compor a Mesa Diretora o Prefeito Municipal ou seu representante. Ato seguido, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Solene, que objetiva "A abertura dos Trabalhos Legislativo do 6º Período da 8ª Legislatura". Em continuidade, coloca a Ata Solene do dia 30 de junho em discussão e votação, que aprovada é assinada pelos membros da Mesa e demais Vereadores presentes. Em seguida, por falta de energia elétrica, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão às nove horas e quarenta e dois minutos, convida os presentes para a Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de agosto do corrente exercício, para que conste, eu, Paulo Ferreira Pantoja lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga.

PLENARIO JOSÉ BARBOSA FILHO, 01 DE AGOSTO DE 2023.

Câmara Municipal de Jacareacanga/PA
1º Secretário da Câmara

Câmara Municipal de Jacareacanga/PA
1º Secretário da Câmara

Câmara Municipal de Jacareacanga	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
QI DE VOTOS	X
06 / 09 / 23	
PRESIDENTE DA CÂMARA	